



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ4A2-HAEB9-F4P2L-D5MLJ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina

Estado do Paraná

Livro N.º 2

Antonio José do Nascimento

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 7.171

FICHA
7.171

RÚBRICA

DATA:- 18.12.2001. Consiste em **CINCO ALQUEIRES (5.000 alqs.)** equivalentes 12,10ha., ou ainda 121.000,00m², destacados da Fazenda Ribeirão Grande, denominado - **Parte da Fazenda São Sebastião de Passárgada**, localizada no **município de Pinhalão, nesta comarca**, dentro do seguinte caminharmento: Com ponto de partida denominado de (P=27) do perímetro marco de respeito cravado na estrada vicinal de sítios, divisa com terras de Neusa Pereira dos Santos e com o lote ou quinhão de terra 15 de Jeferson José Villela, segue-se por linha seca, na última confrontação com rumo de 89°00'NO, em 90,00 metros onde cravou um marco de respeito, junto de uma represa, deste deflete-se para a direita, segue-se com rumo de 37°45'NO, em 188,00 metros, onde cravou um marco de respeito, deste segue-se na confrontação com a área de Reserva legal 15 - A do lote nº15, com rumo de 28°00'NO, em 52,70 metros, deste com rumo de 86°00'SO, em 56,00 metros, deste com rumo de 38°45'NO, em 53,00 metros, onde cravou um marco de respeito, deflete-se para a esquerda e segue-se por linha seca na confrontação anterior, com rumo de 32°00'SO, em 46,00 metros, onde cravou um marco de respeito, no córrego, deflete-se para a direita e segue-se por este abaixo, na confrontação anterior, com rumo de 61°00'NO, em 100,00 metros, deste rumo de 77°30'NO, em 156,00 metros, indo no Ribeirão da Taquara, deste segue-se por linha seca, na confrontação com a área de Reserva legal 14 - A do lote ou quinhão nº 14 de Sebastião da Costa, com rumo de 41°35'NO, em 70,00 metros, deste deflete-se para a direita e segue-se na confrontação com terras de Gerson Antonio Afonso, por linha seca, com rumo de 53°15'NE, em 144,00 metros, indo ao P15, em um marco de respeito, deflete-se para a esquerda e segue-se o levantamento com rumo de 37°30'NO, em 208,00 metros, indo ao P16, em um marco de cerne de madeira de lei, deflete-se para a direita e segue-se por linha seca, na confrontação com a área de Reserva legal 15 - B do lote nº 15, com rumo de 20°00'NE, em 95,00 metros, onde cravou um marco de respeito, deflete-se para a direita e segue-se por linha seca, na confrontação com a área de Reserva legal 04 - B, do lote nº 04 de Antonio Cardoso de Castro, com rumo de 69°30'SE, em 43,00 metros, onde cravou um marco de respeito na cerca de arame, deflete-se para a direita e segue-se por esta cerca de arame, na confrontação com a Associação dos Servidores Público Municipais de Pinhalão - Paraná, com rumo de 25°45'SO, em 90,00 metros, indo ao P21 do perímetro, deste com rumo de 37°00'SE, em 100,00 metros, indo ao P22, no ribeirão da Taquara, segue-se com rumo de 83°05'NE, em 288,70 metros, indo ao P23, na estrada vicinal de sítios, segue-se o levantamento pela estrada, na confrontação com Neusa Pereira dos Santos, com rumo de 18°50'SE, em 168,30 metros, indo ao P24, deste rumo de 28°30'SE, em 38,60 metros, indo ao P25, deste rumo 30°00'SE, em 234,20 metros, indo ao P26 e rumo de 30°15'SE, em 85,00 metros, sendo que com este rumo retornou no marco inicial, deste levantamento, com área de 5,000 (cinco alqueires paulista) com um perímetro de 2.306,50 metros lineares". Tudo conforme mapas e memoriais descritivos firmados pelo Eng.º Civil José Manuel de Carvalho - CREA nº 19.338-D/PR.

DENOMINAÇÃO:- **LOTE 16 (dezesseis). CADASTRADO NO INCRA Nº 711.098.004.359-8**, constando em hectares com área total de 258,4 ha: Módulo Fiscal 18,0 - Fração mínima de parcelamento: 3,0; e **C.I.R.F. nº 04675487** (a ser desmembrado posteriormente). **PROPRIETÁRIO:- NEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, agricultora e agropecuarista, portadora da CIRG nº 152.314-SSP/DF e do CPF nº 019.235.011-00, residente e domiciliada à Av. Dr. Renato Ogando Vanzeli, nº 55, na cidade de Pinhalão, nesta Comarca.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ4A2-HAEB9-F4P2L-D5MLJ>

Continuação

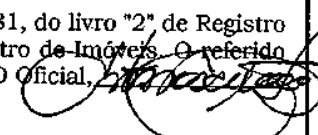
CNM: 081828.2.0007171-71

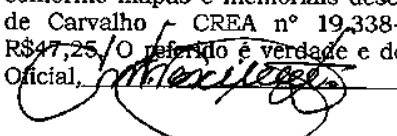
Página 2 de 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 7.081, ficha 7.081, do livro "2" de Registro Geral, efetuada em 04.06.2001, deste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 18 de dezembro de 2001. O Oficial, 

AV.1/7.171:- Protocolo nº 26.514. Procede-se a presente averbação para ratificar a AV.1/7.081, da matrícula 7.081, desta serventia, constante do **Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal**, estando compreendida dentro do roteiro perimetral constante desta matrícula, correspondente à **reserva legal de 21,05%**, denominada **RESERVA LEGAL DO LOTE 16-A - Área de Preservação Permanente**, reflorestado com mata nativa e ciliar, com a área de **25.470,50 m² = 1,0525 ALQUEIRES PAULISTAS = 2,55 ha.**, dentro do seguinte caminharmento: Um imóvel rural, de formato irregular, e seguindo-se por linhas definidas por marcos, divisas secas e cercas de arame, bem demarcados, este imóvel limita-se: AO NORTE: Por linha seca, primeiro na confrontação com a área de Reserva Legal nº 15 - B - do lote nº 15, desta mesma gleba, com rumo de 20°00'NE, em 95,00 metros, depois com a área de Reserva legal 4 - B - do lote nº 4, de Antonio Cardoso de Castro, com rumo de 69°30'SE, em 43,00 metros, 38°45'SE. A LESTE: segue-se primeiro na confrontação com a Associação dos Servidores Públicos de Pinhalão - ASPM, por cercas de arame, com rumo de 25°45'SO, em 90,00 metros, deste com rumo de 37°00'SO, em 100,00 metros, indo no ribeirão da Taquara, deste com rumo de 83°05'NE, em 59,00 metros, segue-se agora, por linha seca, na confrontação com o lote nº 16 de Benedito Baum Filho, com rumo de 07°45'SO, em 64,70 metros, com rumo de 01°00'SO, em 142,40 metros, deste rumo de 89°00'SE, em 85,00 metros, rumo de 66°00'SE, em 105,40 metros. AO SUL: segue-se na confrontação com a área de Reserva legal 15 - A - do lote nº 15, desta mesma gleba, por linha seca, com rumo 32°00'SO, em 46,00 metros, indo no córrego, deste pelo córrego abaixo, com rumo de 61°00'NO, em 100,00 metros, com rumo de 77°30'NO, em 156,00 metros, indo no ribeirão da Taquara, deste segue-se por linha seca, na confrontação com a área de Reserva legal 14 - A - do lote nº 14, desta mesma gleba, com rumo de 41°30'NO, em 70,00 metros. E FINALMENTE À OESTE: por linha seca, na confrontação Gerson Antonio Afonso, com rumo de 53°15'NE, em 144,00 metros, deste com rumo de 37°30'NO, em 208,00 metros, sendo que com este rumo, retornou no marco inicial, deste levantamento, com um perímetro de 1.508,50 metros lineares e com uma área de 1,0525 alqueires paulistas. OBS.: todas estas áreas são com matas fechadas, árvores de grande porte, com várias espécies existentes no local, tipo mata virgem, não exploradas pelo homem. Tudo conforme mapas e memoriais descritivos firmados pelo Eng.º Civil José Manuel de Carvalho - CREA nº 19.338-D/PR. Emolumentos:- 1.260 VRC (50%) - R\$47,25. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 18 de dezembro de 2001. O Oficial, 

R.2/7.171:- Protocolo nº 26.515. Nos termos da escritura pública de **Compra e Venda com Contrato de Financiamento e Pacto Adjeto de Hipoteca**, lavrada pela Tabeliã designada do Serviço Notarial de Japira, Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, Raquel Apª de Moura, no livro nº E/26, fls. 104/106, em 18.12.2001, o imóvel a que se refere a presente matrícula foi **adquirido por:- BENEDITO BAUM FILHO e sua esposa NEUSA DE FATIMA MARTINS BAUM**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de universal de bens, após a Lei Federal 6.515/77, em 09/04/83, lavradores, ele portador do RG n.º 28.187.446-3/SSP-SP e do CPF n.º 943.478.409-34, ela portadora do RG n.º 8.182.739-7/SSP-PR e do CPF n.º 028.138.489-48, residentes e domiciliados no Bairro Sul



Valide aqui
este documento

CNM: 081828.2.0007171-71

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina

Estado do Paraná

Livro N.º 2

Antonio José do Nascimento

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

7.171 - 1

Matrícula N.º 7.171

RÚBRICA

[Assinatura]

Mineira, no município de Pinhalão, nesta comarca; **por compra feita a NEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificada nesta matrícula. **INTERVENIENTES:- FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA**, inscrito no CNPJ n.º 03.207.432/0001-66, com sede em Brasília-DF, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91. **VALOR:- R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:-** As constantes do R.3/7.171 desta matrícula. **IMPOSTO:-** ITBI guia n.º 139/2001, recolhida nesta data, na importância de R\$480,00. **FUNREJUS:-** recolhido, conforme auten. mec., na importância de R\$48,00. **Negativa do IAP n.º 1.189/01 e demais dispensadas.** Emitida a DOI pelo Tabelionato. **Emolumentos:- 4.312 VRC - R\$323,40.** O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 18 de dezembro de 2001. O Oficial, *[Assinatura]*

R.3/7.171:- Protocolo n.º 26.516. Nos termos da escritura anteriormente mencionada, os adquirentes do **R.2/7.171, BENEDITO BAUM FILHO e sua esposa NEUSA DE FATIMA MARTINS BAUM**, já qualificados, deram em primeira única e especial **"HIPOTECA"** ao **FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA**, também já qualificado, o imóvel constante desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** que serão pagos pelos MUTUÁRIOS no prazo de 20 (vinte) anos, em 17 (dezesete) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor nominal de R\$1.764,70 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), acrescidas dos juros e acessórios, vencíveis sempre no dia 18 (dezoito) dos meses de dezembro, considerado o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses, vencendo-se a primeira parcela em 18/12/2005 e a última parcela em 18/12/2021, obrigando-se os MUTUÁRIOS a liquidar, com a última parcela, o saldo devedor do financiamento; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura. **Emolumentos:- 4.312 VRC (50%) - R\$161,70.** O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 18 de dezembro de 2001. O Oficial, *[Assinatura]*

Baixa Av.4

Av.4/7.171:- Protocolo n.º 41.153 de 10.06.2010 A requerimento datado de 04.06.2010 e conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A, agência de Ibaté-PR, esta datada de 01.06.2010, ambos devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia, fica **"CANCELADA"** a responsabilidade constante do R.3/7.171 desta. **Emolumentos: 1.260 VRC (50%) - R\$66,15.** O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 10 de junho de 2010. A Oficial Designada *[Assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

R.5/7.171:- Protocolo n.º 41.757 de 04.11.2010. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro n.º 29-Auxiliar, fls. 045 vº, em 23.07.2010, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- SAMUEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ4A2-HAEB9-F4P2L-D5MLJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ4A2-HAEB9-F4P2L-D5MLJ>

CNM: 081828.2.0007171-71

Continuação

em 27.03.1982 com IRMA MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA, portadora da CIRG nº 12.993.322-3/SSP-SP e do CPF nº 010.192.058-06, filho de Antonio Pereira da Silva e Sebastiana Pereira da Silva, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, por compra feita a: BENEDITO BAUM FILHO e sua mulher NEUSA DE FÁTIMA MARTINS BAUM, ambos já qualificados na presente. VALOR:- R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). VALOR FISCAL:- R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:-** Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal, constante da Av.1/7.171. **IMPOSTO:-** ITBI pedido nº 005581/2010 guia paga conf. compr. de pagº. do Banco do Brasil S/A em 16.08.2010 no valor de R\$3.000,00. Funrejus guia nº 09022019000232271 paga conf. aut. mec. do Banco Itaú S/A em 26.07.2010 no valor de R\$300,00. Negativa do IAP nº 676663/2010 e demais constantes na escritura. Emitida a DOI pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.312 VRC - R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de novembro de 2010. A Oficial Designada, *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Av.6/7.171:- Protocolo nº 53.794 de 17 de abril de 2018. A requerimento datado de 13.04.2018 e nos termos da CERTIDÃO extraída do Processo Digital nº 1016203-25.2014.8.26.0068, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Barueri, 3ª Vara Cível do Foro de Barueri, ambos devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia, e de conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço a existência da **"AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL"** em que é **exequente BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e **executados SAMUEL PEREIRA DA SILVA**, RG nº 12.993.322-3 e do CPF nº 010.192.058-06; **RUTH FERREIRA DE MORAIS**, CPF nº 010.191.938-75 e **TRADE POLYMERS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 01.198.847/0001-95, cujo valor da causa é de R\$433.776,79. Emolumentos:- 315 VRC - R\$60,80. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 17 de abril de 2018. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

R.7/7.171:- Protocolo nº 54.548 de 13 de novembro de 2018. De conformidade com a Decisão datada de 30.10.2018, extraída dos Autos nº 1016203-25.2014.8.26.0068 - 2014/003737, oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, "o imóvel", da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do **BANCO SAFRA S.A.** (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28), contra os executados **TRADE POLYMERS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS**. Valor da Causa: R\$433.776,79 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Funrejus guia nº 14000000004145628-4 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 13.11.2018 no valor de R\$867,55 (junto c/ outros imóveis). Emolumentos:- 1.294 VRC - R\$249,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 13 de novembro de 2018. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

R.8/7.171:- Protocolo nº 57.018 de 10 de agosto de 2020. De conformidade com a Decisão datada de 11.05.2020, extraída dos Autos nº 1013144-29.2014.8.26.0068, oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, "parte ideal" do imóvel da presente matrícula, correspondente a 6,05 ha, do R.5/7.171, fica **PENHORADO** em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), contra os executados **TRADE POLYMERS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS**. Valor da Causa: R\$575.868,30 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Funrejus guia nº 14000000006020138-5 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 24.08.2020 no valor de R\$1.151,75 (junto c/ outros imóveis). Emolumentos:- 1.294 VRC - R\$249,66. FADEP: R\$12,48. ISS: R\$12,48. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 24 de agosto de 2020. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ4A2-HAEB9-F4P2L-D5MLJ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR

CNM: 081828.2.0007171-71

REGISTRO GERAL

FICHA

02

Matrícula Nº

7.171

RUBRICA

Av.9/7.171:- Protocolo nº 59.967 de 15 de agosto de 2022. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202206.0909.02188743-IA-770, Processo nº 10017699320185020202 - Data de Cadastro: 09.06.2022 às 09:46:16, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Karen Muller Couri - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está **"Indisponível"**. Selo Funarpen: 1216J.XdqPb.aQhMQ-Dt56X.4ztMb. Emolumentos: 630 VRC - R\$154,98. FUNDEP: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de agosto de 2022. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-

Av.10/7.171:- Protocolo nº 62.156 de 25 de janeiro de 2024. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202401.2219.03124724-IA-180, Processo nº 10017262520195020202 - Data de Cadastro: 22.01.2024 às 19:18:21, tendo como emissor da ordem e aprovador: Hector Roberto Eng - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está **"Indisponível"**. Selo de Fiscalização: SFR11.mJzJP.F4btG-LW8EL.1216q. Emolumentos: 630 VRC - R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISS: R\$8,73. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 26 de janeiro de 2024. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-

Av.11/7.171:- Protocolo nº 62.216 de 15 de fevereiro de 2024. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202402.1418.03159756-IA-709, Processo nº 10018001620185020202 - Data de Cadastro: 14.02.2024 às 18:54:36, tendo como emissor da ordem e aprovador: Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes: 106747 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está **"Indisponível"**. Selo de Fiscalização: SFR11.IJvrP.45bP6-3hWE5.1216q. Emolumentos: 630 VRC - R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISS: R\$8,73. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de fevereiro de 2024. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-

Av.12/7.171:- Protocolo nº 63.025 de 11 de setembro de 2024. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202407.1522.03449768-IA-740, Processo nº 10006306320195020205 - Data de Cadastro: 15.07.2024 às 22:46:00, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Tayna Almeida Clement Oliveira - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está **"Indisponível"**. Selo de Fiscalização: SFR11.3J7hP.4hbdJ-KAsEQ.1216q. Emolumentos: 630 VRC - R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISS: R\$8,73. Selo: Isento.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ4A2-HAEB9-F4P2L-D5MLJ>

CNM: 081828.2.0007171-71

Página 6 de 6

Fls.: 2035

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continuação
O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 11 de setembro de 2024. O Registrador,
(Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.13/7.171:- Protocolo nº 63.032 de 12 de setembro de 2024. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202409.0617.03564926-IA-000, Processo nº 10007111520195020204 – Data de Cadastramento: 06.09.2024 às 17:05:36, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Ana Carolina Ribeiro de Oliveira Cardoso - TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Barueri – SP – 4ª Vara do Trabalho; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**Indisponível**”. Selo de Fiscalização: SFR11.3Jbhp.4hbdJ-ZA9EQ.1216q. Emolumentos: 630 VRC - R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISS: R\$8,73. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de setembro de 2024. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.14/7.171:- Protocolo nº 63.254 de 30 de outubro de 2024. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202410.2823.03669331-IA-000, Processo nº 10002181020205020202 – Data de Cadastramento: 28.10.2024 às 23:22:40, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Lucia Helena Leite Romeu Curcci - TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo-SP; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**Indisponível**”. Selo de Fiscalização: SFR11.UJfsP.4NajJbuKD3.1216q. Emolumentos: 630 VRC - R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISS: R\$8,73. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de outubro de 2024. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.15/7.171:- Protocolo nº 65.095 de 30 de dezembro de 2025. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202512.1617.04432785-IA-234, Processo nº 1000697-28.2019.5.02.0205 – Data de Cadastramento: 16/12/2025 às 18:44:01, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Ana Carolina Ribeiro de Oliveira Cardoso – Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Barueri - 5ª Vara do Trabalho; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**Indisponível**”. Selo de Fiscalização: SFR11.fJmOP.3Nble-77IEe.1216q. Emolumentos: 630 VRC - R\$174,51. FUNDEP: R\$8,73. ISS: R\$8,73. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de dezembro de 2025. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

R.16/7.171:- Protocolo nº 65.278 de 19 de fevereiro de 2026. Conforme **Auto de Penhora e Avaliação**, datado de 19.02.2026, extraído do Processo CartPrecCiv nº 0000092-17.2026.5.09.0672, da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Ricardo Chueire Vieira, “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, de propriedade de **SAMUEL PEREIRA DA SILVA** e sua esposa **IRMA MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA**, fica “**PENHORADO**”, em favor do Exequente: **MICHEL DE SOUSA AMORIM PIRES** (CPF: 362.869.028-39); sendo Executado: **SAMUEL PEREIRA DA SILVA** (CPF: 010.192.058-06). Valor da dívida: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); tudo conforme Auto de Penhora e Avaliação, que permanece arquivado nesta Serventia. Emolumentos: 1.294 VRC - R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISS: R\$17,92. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de fevereiro de 2026. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tomazina-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de **Inteiro Teor da Matrícula nº 7.171** do livro 2 até o ato 16. Dou fé.

Tomazina – Paraná, 25 de fevereiro de 2026

- () Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador
() Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente
() Eliane das Graças Freitas - Escrevente
() Dorvalina de Fátima R. de Campos - Escrevente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.UJvkP.jVPr2-jAAGu.1216q

<https://consulta.funarpen.com.br>



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CHUEIRE VIEIRA, em 25/02/2026, às 15:02:27 - ab1df7f
<https://pje.trt9.jus.br/pejckz/validacao/26022515022290700000160588113?instancia=1>
Número do processo: 0000092-17.2026.5.09.0672
Número do documento: 26022515022290700000160588113